Peça adaptada - MPBA e MPMS - PORTARIA PPE - CONDUTAS VEDADAS

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**

O **Ministério Público Eleitoral**, por intermédio do Promotor Eleitoral abaixo assinado, no uso das atribuições legais, e com fundamento nas disposições contidas na Portaria PGE nº. 01, de 09 de setembro de 2019, que regulamenta o Procedimento Preparatório Eleitoral - PPE, e;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da **ordem jurídica** e do **regime democrático** (art. 127, *caput*, da CF);

**CONSIDERANDO** as atribuições do **Ministério Público Eleitoral** para atuar em todas as fases e instâncias do processo eleitoral, conforme determinam os arts. 72 e seguintes, da LC nº 75/93.;

**CONSIDERANDO** que, segundo o artigo 105-A da Lei das Eleições (Lei n.º 9.504/1997), os procedimentos previstos e regulados na Lei 7.347/1985 não são aplicáveis em matéria eleitoral, o que afasta a possibilidade de se instaurar Inquérito Civil nestes casos, inclusive, segundo jurisprudência ainda majoritária o TSE;

**CONSIDERANDO** que o Procedimento Preparatório Eleitoral, previsto e disciplinado na Portaria PGE n.º 01/2019, é o instrumento adequado para colher subsídios necessários à atuação do Ministério Público Eleitoral perante a Justiça Eleitoral, visando à propositura de medidas cabíveis em relação às **infrações eleitorais de natureza não criminal**, conforme art. 58, da referida Portaria;

**CONSIDERANDO** que chegou ao conhecimento do Ministério Público Eleitoral a informação de que XXX (descrição resumida do fato que se pretende investigar), fato este noticiado por XXX (se houver denunciante);

**RESOLVE**

instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL** com o objetivo de apurar eventual afronta às condutas vedadas descritas no art. 73 da Lei n.º 9.504/97, em tese, cometido por XXX (se já houver investigado).

Para tanto, **DETERMINO** as seguintes providências:

1. Registre-se o presente procedimento em sistema próprio (E-EXT/MPTO);

2. Comunique-se, via meio eletrônico, o Grupo de Trabalho para Apoio ao Exercício da Função Eleitoral;

3. XXXX (determinar as diligências iniciais necessárias à apuração;

4. XXXX (determinar o sigilo da investigação de forma fundamentada **somente se necessário**);

5. **EXEMPLO:** Expeça-se ofício ao **Prefeito(a) Municipal de \_\_\_\_\_\_\_/TO**, requisitando a apresentação, no **prazo de 10 dias úteis**, das informações e/ou documentos a seguir:

5.1 **Programas Sociais**:

5.1.1 nome do programa;

5.1.2 data da sua criação;

5.1.3 instrumento normativo de sua criação;

5.1.4 público alvo do programa;

5.1.5 espécie de bens, valores ou benefícios distribuídos;

5.1.6 quantidade de pessoas ou famílias beneficiadas, por ano, desde a sua criação;

5.1.7 rubrica orçamentária que sustenta o programa nos anos de 2019 e 2020.

5.2 **Programas Sociais que estão sendo executados por entidades não governamentais com recursos públicos**:

5.2.1 nome e endereço da entidade;

5.2.2 nome do programa;

5.2.3 data a partir da qual o Município passou a destinar recursos para a entidade;

5.2.4 rubrica orçamentária que sustenta a destinação de recursos - anos de 2019 e 2020;

5.2.5 valor anualmente destinado à entidade, desde o início da parceria;

5.2.6 público alvo do programa;

5.2.7 número de pessoas/famílias beneficiadas, anualmente, desde o início da parceria;

5.2.8 espécie de bens, valores ou benefícios distribuídos;

5.2.9 declaração de existência, ou não, de agente político ou pré-candidato vinculado nominalmente ou mantenedor da entidade.

5.3 **Calamidade pública/estado de emergência**:

5.3.1 Decreto de declaração de calamidade pública ou estado de emergência;

5.3.2 espécie de bens, valores e benefícios que se pretenda distribuir;

5.3.3 período da distribuição;

5.3.4 as pessoas e faixas sociais beneficiárias.

4. Após apresentação das informações e documentos relacionados no item 3, sejam notificados os supostos responsável(is) e/ou beneficiário(s), com cópia desta Portaria, para que apresentem, se assim desejarem, as informações que considerarem adequadas, por escrito, no **prazo de 10 dias**, podendo se fazerem acompanhar por advogado.

5. Dê-se publicidade a presente instauração encaminhando-se cópia desta Portaria para publicação no Diário Oficial Eletrônico e para o Procurador Regional Eleitoral.

**Cumpra-se.**

Local e data.

**Promotor(a) Eleitoral**